



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

COMUNICADO

Nova Andradina, 05 de janeiro de 2023.

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita o comparecimento de 25 (vinte e cinco) pré-selecionados, abaixo citados, ou de pessoa por ele indicada munido de procuração por escritura pública, para tratar de assunto referente a andamento no Programa Habitacional Lote Urbanizado.

O prazo para comparecimento é de 5 (cinco) dias úteis, finalizando o prazo no dia 12 de janeiro de 2023. Telefone para contato: (67) 3441-1284 / (67) 3441-5662

| PRÉ-SELECIONADO | CPF |
|--------------------------------------|----------------|
| SONIA DOS SANTOS MEIRA | ###.###.921-09 |
| VANIA PIRES SILVA | ###.###.231-76 |
| URANILDA GONCALVES DE OLIVEIRA | ###.###.291-15 |
| THIAGO CARDOSO DE JESUS SOUZA | ###.###.631-19 |
| LUCIENE APARECIDA DA SILVA | ###.###.821-10 |
| CARLA FERNANDA DOS SANTOS CAVALCANTI | ###.###.021-00 |
| ANA MARIA DA COSTA PINOTTI | ###.###.441-15 |
| MARIA NEUZA FERREIRA | ###.###.701-63 |
| OLINDA OLIVEIRA DE ARAUJO | ###.###.361-20 |
| DORCA ROMERO FIGUEREDO | ###.###.851-00 |
| MARLI APARECIDA CORRÊA DE ASSIS | ###.###.951-91 |
| MARIA SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA | ###.###.151-57 |
| DUZIA DA SILVA OLIVEIRA | ###.###.371-87 |
| KELIANE FERNANDA DA SILVA FERREIRA | ###.###.631-61 |
| ANTONIO MARCOS BORGES DE LIMA | ###.###.611-68 |
| SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA | ###.###.681-30 |
| LUCIANA FERREIRA MALTA | ###.###.951-95 |
| MACIEL AZEVEDO ORTIZ | ###.###.811-30 |
| GLEISCIANE FRANCISCA DE SOUZA GARCIA | ###.###.791-36 |
| ELIANE GABARRAO DOS SANTOS | ###.###.578-57 |
| JÉSSICA MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO | ###.###.861-69 |
| LUCILENE MENDES DOS SANTOS | ###.###.041-60 |
| ELINEIA DO NASCIMENTO VENTURA | ###.###.641-77 |
| CRISLAINE ARECO DE SOUZA | ###.###.281-51 |

Luciano Leal de Sousa

Diretor da Agência Municipal de Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2023 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 01/2023, convoca os profissionais de Saúde Pública constantes da listagem abaixo, classificados para o cargo/função de **Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral**, para atuarem no atendimento nas (ESFs) Estratégia Saúde da Família, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) pegar relação de documentos no setor de Recursos Humanos, para tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Profissional de Saúde Pública – Médico Clínico Geral

| NOME | R.G. | CLASS. |
|-------------------------|-------------|--------|
| Renata Dantas Wizenfad | 001.799.707 | 1º |
| William Fernandes Lopes | 1.728.137 | 2º |

Nova Andradina-MS, 12 de janeiro de 2023.

Silvia Aparecida Corneto
Subsecretaria de Saúde/RH

PORTARIA Nº. 004/2023

REVOGA A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM O ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL À SERVIDORA MARLENE BUAVA DE MORAIS

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011,

RESOLVE:

ART. 1º - Revogar integralmente a Portaria nº 042/2022, de 29 de dezembro de 2022, que concedeu Aposentadoria por Idade à servidora **MARLENE BUAVA DE MORAIS.**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Nova Andradina (MS), 12 de janeiro de 2023.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios – PREVINA

PORTARIA Nº. 005/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE ACORDO COM ARTIGO 40, § 1º, III, "b" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL À SERVIDORA MARLENE BUAVA DE MORAIS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina – PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 993/2011.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, para a servidora pública **MARLENE BUAVA DE MORAIS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula 3901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 49 da Lei Municipal n.º 993/2011.**

ART. 2º - Fixar o valor do benefício em conformidade com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com reajuste na forma do § 8º do artigo 40 da CF/88, conforme redação da EC nº 41/2003.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/01/2023.

Nova Andradina (MS), 12 de janeiro de 2023.

EDNA CHULLI

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA

Diretora Presidente - PREVINA

Diretora de Benefícios – PREVINA



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 064/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 064/2022, celebrado com a Empresa: MINATA METAIS LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2023.

Eng. Julio Cesar Castro Marques *Secretário Municipal de Infraestrutura.*

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 165/2022

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 165/2022, celebrado com a Empresa: REAL CALHAS LTDA.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2023.

Eng. Julio Cesar Castro Marques *Secretário Municipal de Infraestrutura.*

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 169/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do CONTRATO Nº 169/2017, celebrado com o(s) Fornecedor(es): LUCAS MARINHO UMBURANA 05698129177.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de janeiro de 2023.

ROBERTO GINELL
Secretário. Municipal de Serviços Públicos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2185/2022

Data do Empenho: 02/12/2022

Ordinário

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.02.0000 | RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 2.328.739,57 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.476.783,13 | Valor do empenho: | 489,00 |
| Total (A): | 2.476.783,13 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 2.329.228,57 |
| | | Total (A - B): | 147.534,56 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|-----------------------|
| Credor: | ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME | | |
| CPF/CNPJ: | 10.682.198/0001-94 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | R PROFESSOR J. DE LIMA PAES N 1354 S/ - | Cidade: | Nova Andradina UF: MS |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
Aquisição dos medicamentos: A) NOVANLON® 2.5MG, B) DIAMICRON MR® 60MG, C) GLIFAGE XR® 1MG e D) XIGDUO XR® 10/100MG, com a finalidade de atender a ação judicial movida por LOURDES ROSA DA SILVA, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº0801790-56.2022.8.12.0017 (Processo de conhecimento)

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|--------|
| Fonte de Recurso: | Vinculado | Valor geral: | 489,00 |
|-------------------|-----------|--------------|--------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------------|------------------|-------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 108601/2022 | | |
| Modal. Licitação: | Dispensa de licitação | Número Processo: | 108601/2022 |
| | | Número Contrato: | |
| | | Data: | 12/09/2022 |
| | | Data: | 24/11/2022 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 02/12/2022

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 129/2023

Data do Empenho: 11/01/2023

Global

| | | |
|----------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.02.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|--------------|----------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 5.991,90 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 44.994,05 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 50.985,95 |
| | | Total (A - B): | 1.949.014,05 |

| | | | |
|-----------|---|-------------------------|-----------------------|
| Credor: | ELAINE REGINA ANTONAGI CASEIRO CARNEIRO | | |
| CPF/CNPJ: | 121.088.898-09 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | RUA WALTER HUBACHER 238 - | Cidade: | Nova Andradina UF: MS |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM PROFISSIONAL PSICOPEDAGOGO (PESSOA FÍSICA) com a finalidade de atender ações judiciais.

| | | | |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 44.994,05 |
|-------------------|-----------|--------------|-----------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|------------------|------------|
| Fundamento legal: | Número Licitação: 178/2020 | | |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo: | 88305/2020 |
| | | Número Contrato: | 30/2021 |
| | | Data: | 28/09/2020 |
| | | Data: | 03/03/2021 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 11/01/2023

Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 130/2023
 Data do Empenho: 11/01/2023
 Global

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.02.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 50.985,95 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 4.575,00 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 55.560,95 |
| | | Total (A - B): | 1.944.439,05 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|-----------------|
| Credor: | CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q | | |
| CPF/CNPJ: | 08.811.900/0001-20 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES - | Cidade: | Londrina UF: PR |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
 CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTES MAIORES DE IDADE - DESINTOXICAÇÃO - SEXO FEMININO (Sistema de Registro de Preços - S.R.P), com a finalidade de atender diversas AÇÕES JUDICIAIS..

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 4.575,00

Fundamento legal: Número Licitação: 166/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 97817/2021 **Data:** 18/10/2021
Número Contrato: 10/2022 **Data:** 21/01/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 11/01/2023
 Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 131/2023
 Data do Empenho: 11/01/2023
 Global

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.02.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 55.560,95 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 49.920,00 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 105.480,95 |
| | | Total (A - B): | 1.894.519,05 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|-----------------|
| Credor: | CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q | | |
| CPF/CNPJ: | 08.811.900/0001-20 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES - | Cidade: | Londrina UF: PR |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
 CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: A) PACIENTES MAIORES DE IDADE - MODALIDADE PSIQUIÁTRICA - SEXOS FEMININO E MASCULINO; B) PACIENTES MENORES DE IDADE - MODALIDADES PSIQUIÁTRICA E DESINTOXICAÇÃO - SEXO MASCULINO E FEMININO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 49.920,00

Fundamento legal: Número Licitação: 183/2020
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 88626/2020 **Data:** 13/10/2020
Número Contrato: 29/2021 **Data:** 01/03/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 11/01/2023
 Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 132/2023
 Data do Empenho: 11/01/2023
 Global

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.02.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIÇOS DE SAÚDE |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 105.480,95 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 30.000,00 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 135.480,95 |
| | | Total (A - B): | 1.864.519,05 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|-----------------|
| Credor: | CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE DEPENDENTES Q | | |
| CPF/CNPJ: | 08.811.900/0001-20 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | ROD RODOVIA JOAO ALVES DA ROCHA LOURES - | Cidade: | Londrina UF: PR |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
 Abertura de processo de licitação, registro de preço, para CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS PARA: PACIENTES MAIORES DE IDADE - MODALIDADE DESINTOXICAÇÃO - SEXOS MASCULINO, com a finalidade de atender diversas decisões de ações judiciais.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 30.000,00

Fundamento legal: Número Licitação: 109/2021
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 94813/2021 **Data:** 26/07/2021
Número Contrato: 171/2021 **Data:** 23/09/2021

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 11/01/2023
 Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
 Nota de Empenho
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
 Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 135/2023
 Data do Empenho: 12/01/2023
 Global

| | | |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Órgão: | 05.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.006 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: | 10.301.16 | Nova Andradina + Saúde |
| Projeto/Atividade: | 2078 | GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.91.01.00.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS |
| Recurso: | 1.500.1002 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--------------|
| Valor Dotação: | 2.000.000,00 | Empenhos anteriores: | 135.480,95 |
| Valor Dotação Atualizada: | 2.000.000,00 | Valor do empenho: | 355,25 |
| Total (A): | 2.000.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 135.836,20 |
| | | Total (A - B): | 1.864.163,80 |

| | | | |
|------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| Credor: | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL | | |
| CPF/CNPJ: | 03.979.663/0001-98 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | BLOCO II PARQUE DOS PODERES S/N Bloco - | Cidade: | Campo Grande UF: MS |
| Banco: | - | Conta: | - |
| Agência: | - | Tipo da Conta: | - |

Especificação:
 Aquisição do medicamento AMATO 50MG, com a finalidade de atender ação judicial movida por RENALDO REGINATO, conforme autos nº 0801789-08.2021.8.12.0017 (Processo de conhecimento) e autos nº 0801828-68.2022.8.12.0017 (Cumprimento provisório de sentença).

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 355,25

Fundamento legal: Número Licitação: 108598/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação **Número Processo:** 108598/2022 **Data:** 12/09/2022
Número Contrato: _____ **Data:** 06/10/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 12/01/2023
 Responsável



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 03/2023

PORTARIA Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará as nomeações dos servidores/as constantes desta Portaria em suas fichas funcionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2023.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
Presidente da Câmara Municipal



Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislavo@novaandradina.ms.leg.br

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislavo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria 03/2023

CARGOS EM COMISSÃO

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

| SÍMBOLO | CARGO/DIRETORIA | NOME |
|---------|------------------------------------|----------------------------|
| DAS - 2 | Diretor Administrativo | Axel Dias Oliveira |
| DAS - 4 | Assessor de Relações Públicas | Gláucia Copede Piovesan |
| DAS - 5 | Assessor de Comunicação | Cleverson Mendonça Gouveia |
| DAS - 8 | Assessor de Gabinete Institucional | Aline Trevisanuto Bilk |
| DAS - 9 | Assessor Geral da Presidência | Geni Pereira Santos |
| DAS - 6 | Chefe de Gabinete Parlamentar | Young de Oliveira Campos |
| DAS - 7 | Auxiliar Parlamentar | Maiko Lopes Ribeiro |